



1º TRASLADO
LIVRO 2735 - PAG. 109

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: BANCO BMG S.A. e outras. -

Aos sete (7) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Capital do estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, onde perante mim escrevente, compareceram como Outorgantes: (I) BANCO BMG S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ sob nº 61.186.680/0001-74, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/11/2022, cuja ata está registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 27.020/23-0, a qual juntamente com sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, ficam arquivadas nestas notas na pasta 430, sob nº 41.397, representado nos termos do artigo 30 e artigo 31, de seu estatuto social por seu Diretor Executivo Vice-Presidente e de Relação com Investidores: Flávio Pentagna Guimarães Neto, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG MG-117.32642-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 076.934.666-90; e por seu Diretor sem Designação Específica: Carlos André Hermesindo da Silva, brasileiro, casado, graduado em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG 25.575.118-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 178.217.718-30, ambos domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Sala 141, Bloco 01, 14º andar, Condomínio Edifício São Luiz, eleitos pela Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 28/07/2022, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 477.098/22-8, a qual fica arquivada nestas notas, na pasta 424, sob nº 40.729; (II) BMG LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob nº 34.265.561/0001-34, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2021, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 349.740/21-5, o qual acha-se arquivado nestas notas na pasta 390, sob nº 37.373, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, fica arquivada nestas notas na pasta 430, sob nº 41.398, representado nos termos do artigos 15 e 16, parágrafo único do seu estatuto social, por seus Diretores: Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2022, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 326.805/22-9, a qual acha-se arquivada nestas notas, na pasta 424, sob nº 40.731 e estão autorizados a praticarem os poderes abaixo, isoladamente, conforme deliberação da Diretoria, datada de 7 de março de 2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 430, sob nº 41.399; (III) BANCO CIFRA S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ sob nº 62.421.979/0001-29, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2019, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 167.355/20-0, o qual acha-se arquivado nestas notas na pasta 366, sob nº 34.902, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, fica arquivada nestas notas na pasta 430, sob nº 41.400, representado nos termos do artigo 14 do seu estatuto social, por seus Diretores: Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/03/2022, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 280.656/22-1, a qual acha-se arquivada nestas notas, na pasta 424, sob nº 40.733 e estão autorizados a praticarem os poderes abaixo, isoladamente, conforme deliberação da Diretoria, datada de 7 de março de 2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.401; (IV) BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.215/0001-67, com seu estatuto



10402602087726.000375719-2

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/11/2021, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 67.514/22-4, o qual acham-se arquivados nestas notas na pasta 424, sob nº 40.734, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.402, representado nos termos do **artigo 15, item "j" e artigo 16** do seu estatuto social, por seus Diretores: **Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva**, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/03/2022, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 228.974/22-7, a qual acha-se arquivada nestas notas, na pasta 424, sob nº 40.735 e estão autorizados a praticarem os poderes abaixo, isoladamente, conforme deliberação da Diretoria, datada de 7 de março de 2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.403 (V) **BCV – BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrito no CNPJ sob nº **50.585.090/0001-06**, com seu estatuto social consolidado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16/12/2019, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 167.220/20-2, o qual acha-se arquivado nestas notas na pasta 366, sob nº 34.905, e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.404, representado nos termos do **artigo 12 e seu parágrafo único** do seu estatuto social, por seus Diretores: **Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva**, acima qualificados, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 18/04/2022, cuja ata está registrada na JUCESP, sob nº 326.847/22-4, a qual acha-se arquivada nestas notas, na pasta 424, sob nº 40.737 e estão autorizados a praticarem os poderes abaixo, isoladamente, conforme deliberação da Diretoria, datada de 7 de março de 2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.405; (VI) **CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 2.335, conjunto 31, Cerqueira Cesar - CEP: 01419-101, inscrita no CNPJ sob nº **12.467.416/0001-01**, com seu contrato social consolidado, datado de 22/11/2022, registrado JUCESP, sob nº 1.004.079/22-9, o qual juntamente com sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, ficam arquivados nestas notas na pasta 431, sob nº 41.406, representado nos termos da **cláusula V, item 5.8** do seu contrato social consolidado, por seus Diretores: **Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva**, acima qualificados, nomeados nos termos do item 5.1 da referida consolidação social e estão autorizados a praticarem os poderes abaixo, isoladamente, conforme deliberação de sócios, datada de 7 de março de 2023, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 431, sob nº 41.407; e (VII) **HELP FRANCHISING PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Alameda Santos nº 2.335, conjuntos 41 e 42, 4º andar, inscrita no CNPJ sob nº **23.853.480/0001-39**, com seu contrato social consolidado datado de 29/11/2022, registrada na JUCESP sob nº 1.001.975/22-4, o qual juntamente com sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 06/03/2023, ficam arquivados nestas notas na pasta 431, sob nº 41.408, representado nos termos da **cláusula sétima, item "c"** do seu contrato social consolidado, por seus Diretores: **Flávio Pentagna Guimarães Neto e Carlos André Hermesindo da Silva**, acima qualificados, nomeados nos termos da cláusula sétima da referida consolidação social. Os presentes ora identificados neste ato por mim escrevente, através dos documentos supramencionados e apresentados no original, do que dou fé. Pelos outorgantes, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus procuradores: **1) LUCIANA BUCHMANN FREIRE**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 107.343 e no CPF sob o nº 149.211.868-04; **2) EDUARDO FIORUCCI VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 293.725 e no CPF sob o nº 340.942.078-99; **3) FABIO DA COSTA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.105 e no CPF sob o nº 095.791.877-11; **4) MÔNICA MOLINARI**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.230.432-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 305.672.888-62; **5) SAMIA BORELLA HOUGAZ**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.532.335-0-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 153.799.238-44; **6) ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.769 e no CPF sob o nº 300.552.088-94; **7) ISABELE TUHA FRIOLANI**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 432.678 e no CPF sob o nº 419.490.368-47; **8) AUGUSTO DE ABREU RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 159.580 e no CPF sob o nº 101.494.556-90; 9)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
BEL. ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA
TABELIÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CULQUEER ASSINADO, ASSINADO OU ENDERECO, INCLUSIVE ESTE DOCUMENTO

WÊNIA ALVES DIAS, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 41.916.282-3-SSP-SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 360.504, e no CPF sob o nº 351.315.898-00; 10) RENAN HUDSON MARTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 377.470 e no CPF sob o nº 427.631.738-02; 11) CAMILA LEITE LIMA, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 150.253 e no CPF sob o nº 096.948.986-25; 12) ACACIA MENDES MEDEIROS MOURÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 141.640 e no CPF sob o nº 087.137.786-17; 13) JÉSSICA APARECIDA RESCIGNO DE FRANÇA, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.742 e no CPF sob o nº 380.476.018-06; 14) PRISCILLA SANTOS CARVALHO, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.840 e no CPF sob o nº 425.299.178-17; 15) CAMILLA CHRISTINA QUINTINO DA ROCHA, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 382.690 e no CPF sob o nº 419.317.018-73; 16) GIOVANNA SONCIN OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 38.206.525-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.724 e no CPF sob o nº 376.957.238-60; 17) THAIS CRISTINA GUIMARÃES RODRIGUES MATIAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 327.246 e no CPF sob o nº 348.748.278-96; 18) CLAUDIA KOYAMA, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.580 e no CPF sob o nº 284.902.088-59; 19) DARANA DE SOUZA SEIXAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 397.939 e no CPF sob o nº 117.407.917-70; 20) ANA LUIZA DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 409.629 e no CPF sob o nº 413.890.208-27; 21) CAMILA DO AMARAL CERQUEIRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 399.714 e no CPF sob o nº 311.738.788-90; 22) PEDRO VITOR XEREZ LOUREIRO DUTRA, brasileiro, convivente em união estável, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 18.180 e no CPF sob o nº 920.877.792-87; 23) LUCAS MÜLLER SCHNORR, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 117.113 e no CPF sob o nº 025.063.330-29; e 24) CLARISSA FIGUEIREDO LOBO, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.847.405-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 096.830.514-80; todos com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, e endereço eletrônico contencioso.juridico@bancobmg.com.br; a quem conferem PODERES especiais para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação atribuindo para esse fim: 1) perante o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra" para propor ação, reclamação ou outra medida judicial ou extrajudicial competente em que os OUTORGANTES figurem como autores, reclamantes ou requerentes da demanda e também para defendê-los na condição de réu, reclamado ou requerido em demandas administrativas ou judiciais, realizando todos os atos posteriores necessários para o prosseguimento do feito, até sua extinção, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições públicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquias ou entidade paraestatal e em todos os respectivos departamentos e secretarias, inclusive mas não se limitando a Receita Federal do Brasil e Prefeituras, com poderes especiais para transigir, acordar, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber em conta bancária de titularidade dos Outorgantes e dar quitação e firmar compromissos; 2) receber citações, intimações, notificações ou requerimentos judiciais e/ou extrajudiciais emitidos pelo Banco Central do Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, BM&F Bovespa, Receita Federal do Brasil, dentre outros documentos emitidos por autarquias ou associações de Classes, Órgãos Públicos ou privados; emitir notificações Judiciais ou Extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeito legais; 3) promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito dos outorgantes; 4) assinar e emitir notificações e contra-notificações Judiciais ou Extrajudiciais, além de respostas de ofícios judiciais e expedientes oficiais; 5) emitir e assinar cartas de preposição, nomear prepostos em audiências, receber valores e bens, levantar depósitos, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 1º do CPC; 6) representar os outorgantes perante Delegacias de Polícia, Inspetorias, Procuradoria da Fazenda Nacional, Delegacias Regionais do Trabalho, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Secretarias de Estado dos Negócios da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Caixa Econômica Federal – CEF-FGTS, Banco Central do Brasil, CADIN, Prefeituras e demais repartições Municipais, Secretaria de



10402602087726.000375720-6

Avenida São Luis, 59 - Fone: (11) 3124-5000
Fax: (11) 3124-5029 - São Paulo - Capital - CEP 01046-001

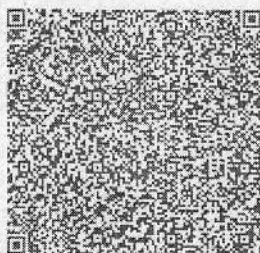


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

Justiça e da Defesa da Cidadania – PROCON, SIAFÍSICO, SICAF, Juntas Comerciais, acompanhando quaisquer processos ou negociações, interpondo recursos, assinando formulário e requerimentos, respondendo Ofícios, concordando, impugnando, requerendo, arquivando e alegando tudo quanto for a bem de interesses e direitos dos Outorgantes; 7) apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências, para os respectivos cancelamentos; 8) comparecer e votar nas assembleias de recuperação judicial em que os outorgantes forem credores, nos termos do parágrafo 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005; 9) os procuradores 1, 2, 3, 4 e 5 poderão, em conjunto de dois, assinar contratos/propostas de prestação de serviços advocatícios; e 10) os poderes da presente procuração, com exceção dos poderes do item 9 acima, poderão ser substabelecidos, sempre com reserva, às pessoas legalmente habilitadas, mediante assinatura conjunta de dois outorgados. **O presente instrumento terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.** As informações aqui prestadas referentes a qualificação das partes, bem como demais itens e poderes outorgados, foram fornecidos pelos representantes das Outorgante, sendo eles responsáveis por tais informações e eventuais erros ou divergências, isentando o cartório de possíveis retificações. - Assim disseram, do que dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara, foi achado em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. - Emolumentos: R\$ 609,96 - Estado: R\$ 173,34 - Sec. Faz.: R\$ 118,60 - Município ISS: R\$ 13,02 - Min. Público: R\$ 29,26 - Reg. Civil: R\$ 32,08 - Trib. Just.: R\$ 41,86 - Sta. Casa: R\$ 6,12 - Total: R\$ 1.024,24 - N° GUIA: 10/2023. - Eu, **DANILO THEODORO DINIZ** escrevente, a lavrei. - Eu, **LUCIANO DE MARIA SCHIMDT**, substituto, a subscrevi. (a.a.) // **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** // **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA** // (SELADA), Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2735, página 109, dou fé. Eu, _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMDT
Substituto do Tabelião



LIVRO: 2735
FOLHA: 109
DATA: 07/03/2023
ID: 165781
tjsp.jus.br

1123591PR1040027350109230